

EDITAL

Atendendo ao que dispõe o Art. 21 Item III, da Portaria nº. 3.437, de 20 de dezembro de 1974, tornamos público que no dia 14 de junho de 1983, fora registrada nesta entidade, chapa única, para eleição dos componentes dos Órgãos de Administração e de representação deste Sindicato, que se realizará nesta entidade no dia 29 de agosto de 1983, conforme edital de convocação e aviso resumido publicados no Diário Oficial de 26 de maio do corrente ano, assim discriminados:

Diretoria Efetiva

IVAL RODRIGUES FIGUEIREDO-Presidente
ANTONIO C. MELGAÇO KNITTEL-Vice-Presidente
JOSÉ AUGUSTO EVANG. DE SOUZA-1º.Tesoureiro
JURANDIR MATHIAS RICÃO 2º.Tesoureiro
SÉRGIO ANIBAL DE CARVALHO 1º.Secretário
ALBERTO ZAQUI PEDRO 2º.Secretário
ROMULO MALAGOLI 3º.Secretário

Suplentes

EDMUNDO BATISTA GÓIS
ANTONIO BATISTA GÓIS
FERNANDO G. DOS SANTOS
ZILDO POSSE
HAMILTON M. DA CONCEIÇÃO
HENRIQUE FABIAN
VICENTE R. DOS SANTOS

Conselho Fiscal Efetivo

JOSÉ RAMOS DE MELO
JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
ROMARIO RUI EVANG. DE SOUZA

Suplentes

ROBERTO JOSÉ M. KNITTEL
OSVALDO BATISTA GÓIS
FERNANDO NUNEZ BORGES

Delegados Representantes Efetivos

IVAL RODRIGUES FIGUEIREDO
ANTONIO CARLOS M. KNITTEL

Suplentes

JOSÉ AUGUSTO EVANG. SOUZA
JURANDIR MATHIAS RICÃO

A impugnação de candidaturas poderá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste relação, conforme preceitua o Art. 61 da Portaria nº. 3.437 de 20 de dezembro de 1974.

Salvador, 21 de junho de 1983

IVAL RODRIGUES FIGUEIREDO

Presidente. Sd - 1574 - AP

PROCAPE - PRODUTOS PARA CAMELEIROS E PERFUMARIAS S/A

C.G.C. 15.174.402/0001 - 80

AVISO AOS ACIONISTAS

Aghem-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa a Rua Marques de Santo Amaro nº 12 B, Ribeira, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 25.12.76, relativos ao exercício social findo em 31.03.83.

Salvador, 17 de junho de 1983

a) Augusto José Freitas de Sousa

Diretor Gerente

Ag - 10.049 - 3-2

SUPERMERCADOS PARADELA S/A

C.G.C. nº 15121148/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de junho de 1983, às 09:00 horas, em sua sede Social na Rua Barão de Cotegipe nº 27/29 - Calçada, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - Eleição da nova Diretoria para o próximo triênio; e,
b) - O que ocorrer.

Salvador, 15 de junho de 1983.

OSCAR ANEIDO PARADA

Diretor-Presidente

Sd - 1545 - AP - 3-3

PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS DA BAHIA S. A

C.G.C. 13.943.667/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas da Participações Industriais da Bahia S.A. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 30 de junho de 1983, às 15 horas, na sede da sociedade, na Rua Conselheiro Dantas, 22/24, 2º andar-parte, Salvador, Bahia, para deliberarem sobre:

- a) Proposta da Administração no sentido de alterar a denominação social para PETRO QUÍMICA DA BAHIA S.A.;
b) Proposta da Administração de reforma do Estatuto Social;
c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação dos respectivos honorários, se aprovada a proposta mencionada no item b acima.

Salvador, 10 de junho de 1983.
Pela Diretoria

Carlos Mariani Bittencourt
Diretor-Presidente

Sd - 1568 - AP - 3-1

COMPANHIA CELULOSE DA BAHIA

CGC/MF 15.241.805/0005-28

DIREITO DE PREFERÊNCIA
AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convidados os senhores Acionistas da Companhia de Celulose da Bahia a exercer no prazo da Lei, seus direitos a subscricção de ações, do aumento do Capital deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16.06.83.

Camaçari, 17 de junho de 1983.

ALBERTO DOS SANTOS ABADE
Presidente do Conselho

Sd - 1572 - AP - 3-1



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3.262/83

Denomina rua DINAH SILVEIRA DE QUEIRÓS
lôgradouro público desta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que, em face do decurso do prazo para deliberação pela CÂMARA MUNICIPAL, em regime de urgência, na forma do disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 2.313/71, modificada pela Lei nº 3.220/82, a respeito do projeto submetido com a Mensagem nº 03/83, no uso das minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua DINAH SILVEIRA DE QUEIRÓS o lôgradouro nº 5616, compreendido pela rua "B" e trecho da rua "A" do Loteamento Quinta do Candeal, no subdistrito de Brotas, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de junho de

1983

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

LEI N.º 3.263/83

Assegura meia passagem nos transportes coletivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os alunos de quaisquer estabelecimentos de ensino, localizados no Município de Salvador, terão direito à meia passagem nos transportes coletivos urbanos;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei;

PARÁGRAFO ÚNICO - A regulamentação da presente Lei será publicada 50 (cinquenta) dias após sua aprovação;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 1983.

MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

ELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos

LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto N.º 6933 de 20 de junho de 1983

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL, CASA CIVIL E SECRETARIA DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969 e Artigo 5º, Inciso I, da Lei nº 3.230 de 04 de outubro de 1982,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Câmara Municipal, Casa Civil e Secretaria de Finanças, o crédito suplementar no valor de Cr\$3.694.800.000,00 (três bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), que será distribuído conforme discriminação abaixo indicada:

Decreto N.º 6935 de 20 de junho de 1983

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO
0101	2.001	3111	370.000.000
0101	2.001	3251	22.000.000
0101	2.001	3253	1.400.000
0101	2.001	3120	1.000.000
1003	2.027	3253	400.000
2106	2.132	3261	900.000.000
2106	2.132	3262	350.000.000
2106	2.132	3267	150.000.000
2106	2.132	4351	700.000.000
2101	7.121	4130.31	1.000.000.000
2101	7.121	4130.07	200.000.000

ALTERA PROGRAMA DE APLICAÇÃO TRIMESTRAL NO CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DO SALVADOR E ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 96 da Lei nº 2.184, de 07 de janeiro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o segundo Programa de Aplicação Trimestral das Atividades abaixo indicadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	COTA ANTERIOR	VALOR DA ALTERAÇÃO	COTA MODIFICADA
1201	2.062	3120	38.700.000	4.136.000	42.836.000
1301	2.081	3120	800.000	700.000	1.500.000
1301	2.081	3132	17.400.000	700.000	16.700.000

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no Orçamento Analítico vigente, aos Projetos e Atividades abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR DA ANULAÇÃO
1001	5.021	4260	30.000.000
1001	2.024	3231	3.000.000
1001	7.021	4130	14.000.000
1103	2.043	4291	190.000.000
1103	2.043	4292	110.000.000
2101	2.121	3132	10.000.000
2106	2.132	3265	324.000
2106	2.132	3266	324.000
2106	2.132	3271	110.000.000
2106	2.132	4354	3.240.000
2106	2.132	4361	300.000.000
2203	2.149	3113	1.023.912.000
2401	2.183	4311.03	900.000.000
2401	2.181	4311.03	600.000.000
2403	3.181	4110	100.000.000
2501	2.201	4311.03	100.000.000
2501	5.201	4260	200.000.000

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 1983

Manoel Figueiredo Castro
MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

Lutz Carlos Silva de Azevedo
LUTZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

Decretos de 20 de junho de 1983

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do ofício GASEC - 249/83 - SEPLAN/TEC, **R E S O L V E:**

Colocar à disposição do Governo do Estado para ter exercício no INTERURB o servidor UBIRATAN GÖES VIENA, Auxiliar de Planejamento, matrícula 19.142, da lotação da Casa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as solicitações constantes dos processos CC-1585/83 e CC-1961/83, **R E S O L V E:**

Colocar à disposição do Governo do Estado, para terem exercício na Secretaria de Educação e Cultura, as servidoras **MARTA GILDA SANTANA CASTRO**, Professora, Nível 5, contratada, matrícula 15.624 e **CELIA TE CORREIA DE ARAÚJO PEDRITO**, Professor, Classe B, código M-501-5, matrícula 13.505, ambas da lotação da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do processo 2604/83, **R E S O L V E:**

Colocar à disposição do Governo do Estado para ter exercício na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, a servidora **CELEODIVA COTRIN DA SILVA SOUZA**, Revisor de Tributos Municipais, classe B, código YAF-303-2, matrícula 4565, da lotação da Secretaria de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do processo 2700/83, **R E S O L V E:**

Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, neste Estado, o servidor **JOSÉ AUGUSTO HART MADUREIRA FILHO**, Médico, matrícula 16.270, contratado, lotado na SMSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do processo nº 2608/83, **R E S O L V E:**

Colocar à disposição da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - COMDESA, pelo prazo de 12 meses, o servidor **JOSEIR MARTINS DOS SANTOS**, Fiscal de Tributos e Rendas Municipais, classe B, código YAF-301-8, matrícula 5366, da lotação da Secretaria de Finanças.

Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº098/83

O DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:00 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALACIO RIO BRANCO ala B, rua Chile.

Salvador, 17 de junho de 1983

Antonio Palma Simas
ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

Manoel Figueiredo Castro
MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

Angelino Varela
ANGELINO VARELA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

Artigo 3º - As Unidades Orçamentárias atingidas por este Decreto, o Órgão Central de Planejamento e o Órgão Central de Contabilidade da Prefeitura Municipal do Salvador deverão fazer as anotações das modificações resultantes do presente ato.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 1983

Manoel Figueiredo Castro
MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito

Lutz Carlos Silva de Azevedo
LUTZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

Decreto Nº 6934 de 20 de junho de 1983
Aprova o loteamento "JARDIM FLAKAFOR" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto se contém nos processos SUOP-2662/77, SUOP-7219/77, SUOP-7203/79, 3746/80 e 0646/81, bem como o disposto no artigo 78 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.403/72, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento "JARDIM FLAKAFOR", de propriedade da Engenharia da Bahia Construções e Imóveis Ltda., situado no subdistrito de Itapoa, zona urbana desta Capital, oriundo de parte desmembrada da fazenda Parimbaba, limitando-se ao Norte com a entrada de serviço da EMBASA, ao Sul com terrenos de Edmundo da Silva Visco e a estrada de acesso à av. Otávio Mangabeira, ao Leste com terrenos de Edmundo da Silva Visco e ao Oeste com uma estrada de acesso à Adutora da EMBASA.

Art. 2º - Valerão como disposições regulamentares, para todos os efeitos do artigo 572 do Código Civil, o plano do loteamento e as prescrições relativas à sua execução constantes do respectivo Termo de Acordo e Compromisso, publicado no Diário Oficial de 19/02/82.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de junho de 1983.

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº100/83.

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:15 do dia 27 de Junho do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1-FARDAMENTO, destinado a S.M.E.C.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALACIO RIO BRANCO ala B, na rua Chile.

Salvador, 17 de junho de 1983

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 101/83.

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1 - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES, destinados a S.E.S.P.

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALACIO RIO BRANCO ala "B", na rua Chile.

Salvador, 17 de junho de 1983.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 102/83.

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:40 horas, do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

1 = CONDICIONADORES DE AR, destinados a S.E.S.P.

O EDITAL completo, acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALACIO RIO BRANCO ala "B", na rua Chile.

Salvador, 17 de junho de 1983.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 103/83.

O DIRETOR DO ORGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:40 horas do dia 27 de junho do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de

1 - MOBILIÁRIO DE AÇO E DE MADEIRA, destinados aos D.T.D. e C.I.H.M.L./SEFIN

O EDITAL completo acha-se afixado em quadro próprio no local acima citado no PALACIO RIO BRANCO ala "B", na rua Chile.

Salvador, 17 de junho de 1983.

ANTONIO PALMA SIMAS
Diretor do O.C.M.

Secretaria de Finanças

PORTARIA N.º 058/83

ALTERA PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
NA SECRETARIA DE FINANÇAS.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 4º do Decreto nº 6.742, de 20 de outubro de 1982, RESOLVE:

1º - Fica alterado o Plano de Aplicação de Recursos na forma abaixo indicada:

PROJETO: 7121 - CAPTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	ALTERAÇÃO	VALOR ATUAL
4130.06	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000	2.260.000	740.000
4130.07	Outros Serviços e Encargos	397.000.000	200.000.000	597.000.000
4130.31	Obras e Instalações	6.620.360.797	1.004.698.674	7.625.059.471
4130.32	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000	2.438.674	561.326

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 20 de junho de 1983

LUÍZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
Secretário de Finanças

Superintendência de Urbanização da Capital

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 03/83

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, comunica que fará realizar no dia 5 de julho de 1983, às 9:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/83, cujo Edital se resume:

OBJETO - Drenagem e Reforma da Rua TUITI

PROPOSTAS - Serão recebidas na Sede da SURCAP, sita à Av. Marechal Castelo Branco, nº 154.

Cópia do Edital e informações no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Salvador, 16 de junho de 1983.

Engº ERNANI ROMEU
Presidente da COPEL

Superintendência de Parques e Jardins

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/83

A V I S O

A SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10 (dez) horas do dia 30 (trinta) de junho, em sua Sede, localizada à Avenida Marechal Costa e Silva s/n, Diique do Tororô, receberá propostas para o plantio de gramas e serviços complementares em diversos locais da Cidade.

Os interessados poderão obter maiores informações na Sede da SPJ, no horário das 9:00 às 12 e das 14 às 17 horas.

Salvador, 13 de junho de 1983

Bela. Mosa Pontual Bandeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 048/83.

Altera o segundo Programa de Aplicação Trimestral.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o segundo Programa de Aplicação Trimestral nos Projetos abaixo indicados:

Unidade Orçamentária	Projeto	Elemento de Despesa	Cota Anterior	Valor da Alteração	Cota Modificada
02.03	3321	4110	12.000.000	23.000.000	35.000.000
02.03	5321	4110	3.000.000	50.000.000	53.000.000
02.04	5324	4110	22.000.000	60.000.000	82.000.000

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Geral, em 08 de junho de 1983.

ENGº BUENO LEONE TORRES
Diretor Geral

Departamento de Conservação e Obras Públicas

TOMADA DE PREÇO Nº 24/83 D.O.

A Comissão de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 9:30 horas do dia 1.º de Julho de 1983, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois, s/nº - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM À RUA MANOEL BARRETO - GRACA.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do DCOOP da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 22 de Junho de 1983 no horário das 7:30/ às 13:30.

Salvador, 09 de junho de 1983

Eider Miranda Bahia
Bel. EIDER MIRANDA BAHIA
Presidente da C.L.

TOMADA DE PREÇO Nº 25/83 D.O.

A Comissão de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 1.º de Julho de 1983, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões s/nº - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para REFORMA DO PRÉDIO DA ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA, SITA AO TERREIRO DE JESUS - CENTRO.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do DCOOP da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 22 de Junho de 1983 no horário das 7:30 às 13:30.

Salvador, 09 de junho de 1983

Eider Miranda Bahia
Bel. EIDER MIRANDA BAHIA
Presidente da C.L.

TOMADA DE PREÇO Nº 26/83 D.O.

A Comissão de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 10:30 horas do dia 1.º de Julho de 1983, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões S/Nº Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL DE Nº 23 SITO AO ALTO DO GANTOIS - FEDERAÇÃO.

O Edital contendo detalhes de presente licitação poderá ser adquirido na sede do DCOOP da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 22 de Junho de 1983 no horário das 7:30 às 13:30.

Salvador, 09 de junho de 1983

Eider Miranda Bahia
Bel. EIDER MIRANDA BAHIA
Presidente da C.L.

TOMADA DE PREÇO Nº 27/83 D.O.

A Comissão de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 11:00 horas do dia 1.º de Julho de 1983, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões s/nº - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE ELEVAÇÃO, ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE POÇOS DE VISITAS E OUTROS, PARA NIVELAR OS POÇOS DE VISITAS DO SISTEMA DE DRENAGEM COM O GRÉIDE DAS RUAS E AVENIDAS - DIVERSAS AREAS DA CIDADE.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do DCOOP da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 22 de Junho de 1983 no horário das 7:30/ às 13:30.

Salvador, 09 de junho de 1983.

Eider Miranda Bahia
Bel. EIDER MIRANDA BAHIA
Presidente da C.L.

TOMADA DE PREÇO Nº 28/83 D.O.

A Comissão de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 9:30 horas do dia 04 de Julho de 1983, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões s/nº Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para EXECUÇÃO DE DRENAGEM Á RUA DO QUEIMADO (ESCOLA NAVARRO DE BRITO) - CALÇA D'AGUA.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do DCOOP da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 22 de Junho de 1983 no horário das 7:30 às 13:30.

Salvador, 09 de junho de 1983.

Eider Miranda Bahia
Bel. EIDER MIRANDA BAHIA
Presidente da C.L.

TOMADA DE PREÇO Nº 29/83 D.O.

A Comissão de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados

dos que às 10:00 horas do dia 04 de Julho de 1983, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões s/nº Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para EXECUÇÃO DE DRENAGEM Á RUA 19 DE FEVEREIRO - SÃO CAETANO.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do DCOOP da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 22 de Junho de 1983 no horário das 7:30 às 13:30.

Salvador, 09 de junho de 1983

Eider Miranda Bahia
Bel. EIDER MIRANDA BAHIA
Presidente da C.L.

TOMADA DE PREÇO Nº 30/83 D.O.

A Comissão de Licitação do Departamento de Conservação e Obras Públicas, torna público, para conhecimento dos interessados que às 10:30 horas do dia 04 de Julho de 1983, na sala de reuniões deste Departamento, sito ao Largo dos Dois Leões s/nº - Baixa de Quintas, receberá propostas de preço para EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE CONTEÇÃO Á RUA JARDIM SANTA HELENA Nº 426F - ACUPE DE BROTAS.

O Edital contendo detalhes da presente licitação poderá ser adquirido na sede do DCOOP da Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas a partir do dia 22 de Junho de 1983 no horário das 7:30/ às 13:30.

Salvador, 09 de junho de 1983

Eider Miranda Bahia
Bel. EIDER MIRANDA BAHIA
Presidente da C.L.

Conselho Municipal de Contribuintes

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 1983

Processo nº CMC-030/82 - Recurso nº 09/82 - Recorrente: TRIEL - EMPREENDIMENTOS ELETRICA ESPECIALIZADA S/A - Recorrido: DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DIVERSOS - ISS. Relator: Cons. Manoel Portugal dos Santos Neto. Cons. Redator Designado: Augusto César Lessa Santos. Acolhido o Recurso e rejeitada a Preliminar de Nulidade, levantada pela Recorrente, sob alegação de falta de descrição clara e precisa da infração, o Conselho Municipal de Contribuintes, pelo voto de desempate de seu Presidente, resolveu negar-lhe provimento, mantendo assim a decisão de primeira instância, que julgou procedente o auto de infração considerando que os serviços prestados enquadram-se no item 48 da Lista de Serviços e que o contribuinte não comprovou ter atendido às exigências da Portaria nº 128/80 do Secretário Municipal de Finanças, para que caracterizasse estabelecimento prestador de serviços em outro município e ficasse desobrigado do pagamento do ISS ao Município de Salvador, onde tem estabelecimento filial, considerado assim o prestador dos serviços. Votou pelo provimento do Recurso o Cons. Relator, Manoel Portugal, cujo voto, vencido, foi acompanhado pelos Cons. Marques Neto, José Raimundo e Carlos Amaral e faz parte integrante da presente Resolução. Pelo improvimento votou o Cons. Augusto Cesar Lessa Santos, acompanhando seu voto os Cons. Maia Fontes, Otoney Oliveira e Rosário Cardoso e ainda o Cons. Presidente, Moysés Meyohas, para efeito de desempate.

Conselho Municipal de Contribuintes, 07 de junho de 1983

MOYSES MEYOHAS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

FOTOCOMPOSIÇÃO
ARTE-FINAL
POLICROMIA
FOTOLITO
OFF-SET
TIPOGRAFIA
ENCADERNAÇÃO
MICROFILMAGEM

Rua Melo Moraes Filho, 169
Fazenda Grande do Rebu
Tel: 244-6422
Salvador-Bahia